

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.783.339.122,52	17.886.482.446,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	16.633.404.657,27	16.736.547.981,09		
Empréstimos	15.276.057.918,01	15.390.881.488,03		
Interna	5.581.006.302,15	5.501.682.044,69		
Externa	9.695.051.615,86	9.889.199.443,34		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	879.949.217,70	881.347.104,41		
Financiamentos	109.780.707,32	106.966.471,07		
Interna	0,00	0,00		
Externa	109.780.707,32	106.966.471,07		
Parcelamento e Renegociações de dívida	43.091.101,59	39.847.290,36		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	3.778.461,55	3.639.957,19		
De Contribuições Sociais	39.312.640,04	36.207.333,17		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratual-COHAB (Empresa Estatal dependente)	324.525.712,65	317.505.627,22		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	518.483.807,45	518.483.807,45		
Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte)	631.450.657,80	631.450.657,80		
DEDUÇÕES (II)	5.809.716.226,36	7.880.277.719,33		
Disponibilidade de Caixa	5.688.104.349,19	7.709.179.350,68		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.815.939.118,93	7.807.589.108,10		
(-) Restos a Pagar Processados	127.834.769,74	98.409.757,42		
Demais Haveres Financeiros	121.611.877,17	171.098.368,65		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.973.622.896,16	10.006.204.727,01		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.028.314.984,46	23.161.980.679,18		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	25.180.098,79	22.209.960,79		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.003.134.885,67	23.139.770.718,39		
% da DC sobre a RCL (I/VI)	80,82	77,30		
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	54,42	43,24		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180,00	180,00	180,00	180,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES a 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.115.878,99	112.222.033,10		
PASSIVO ATUARIAL	70.735.028.340,07	72.059.539.930,80		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO PROCESSADOS	1.246.421.750,37	631.874.847,70		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte)	100.987.002,47	100.987.002,47		

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 26/05/2021 19:24

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ R\$ 1.790.257.466,66 que estão comprometidos com passivos financeiros, tais como: depósitos e cauções, fianças criminais, depósitos judiciais e outros depósitos de terceiros;

Nota 3: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 1.275.800.152,27 (caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras) dos RPPS.

Nota 4: Os Demais Haveres Financeiros correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos;

Nota 5: Incluído nos restos a pagar processados o valor de R\$ 7.904.560,70 referente aos RP não processados liquidados e não pagos em 2021;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará-SUPSEC;

Nota 7: O saldo de restos a pagar processados não contempla os restos a pagar da modalidade 91;

Nota 8: O saldo de restos a pagar não processados não contempla os restos a pagar da modalidade 91;

Nota 9: Valor de precatórios posteriores a 05/05/2020 conforme informações encaminhadas pelo TJ com precatórios encaminhados até 30/06/2020;

Nota 10: O saldo da Dívida Consolidada foi informado pela COFIS/CEDIP.

SAULO MOREIRA BRAGA

Orientador de Célula
Contador CRC-CE 015129/O-5

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretário Executivo do Tesouro Estadual
e Metas Fiscais

LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA

Secretária Executiva da Receita

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO